



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 064/2020/SEJUR - Leg  
Processo nº 3934/2020

Cubatão, 21 de julho de 2020.

Ref.: Indicação nº 356/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTÓCOLO  
Nº — 064/2020  
DATA — 22/07/2020  
Assinatura  
CMT - Cta. Municipal de Trânsito  
\* Protocolo recebido com reservas,  
Autoração somente após análise

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito  
CUBATÃO/SP